

Ministério da Justiça e Segurança Pública**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 30/08/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de sistema de arquivamento e armazenamento deslizante confeccionado em aço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

LIDIANNY ALMEIDA DE CARVALHO
Pregoeira

(SIDE - 10/09/2019) 200005-00001-2019NE800027

ARQUIVO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019 - UASG 200247**

Nº Processo: 08060000572201823. Objeto: Registro de preços de material de consumo para atender às necessidades do Arquivo Nacional. Total de Itens Licitados: 75. Edital: 11/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Praça da República Nº 173 - Centro, - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200247-5-00009-2019. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/09/2019 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LUIZ NONATO LOPES JUNIOR
Pregoeiro

(SIASGnet - 10/09/2019) 200247-00001-2019NE000019

POLÍCIA FEDERAL**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 - UASG 200334**

Nº Processo: 08203000216201919. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de câmeras fotográficas digitais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Sas - Q.06 Lotes 9 e 10 1 Andar - Sala 110, Saus - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200334-5-00023-2019. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/09/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

IGOR AFONCO E SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 10/09/2019) 200334-00001-2019NE0000318

DIRETORIA EXECUTIVA**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2.685, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a instituição financeira BANCO BANRISUL S/A, CNPJ Nº 92.702.067/0622-05, Agência Nº 109916, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2019/74857, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 - UASG 200406

Nº Processo: 08201001009201811. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de provimento de acesso a bancos de dados digital contendo imagens e especificações de documentos de segurança (modelos padrões), incluindo cédulas monetárias, vistos, passaportes, documentos de identidade e de condução de veículos, a ser disponibilizado via Internet, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/09/2019 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Setor de Areas Isoladas Sul - Quadra 07 - Lotes 9/10, Setor Policial Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200406-5-00014-2019. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/09/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

FABIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR
Diretor Técnico-científico - Ditec/pf

(SIASGnet - 10/09/2019) 200406-00001-2019NE800107

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2019 - UASG 200346**

Nº Processo: 08256001204201996. Objeto: Reforma dos toldos da Delegacia de Polícia Federal em Ilhéus/BA Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Aquisição por dispensa de licitação em razão do valor. Declaração de Dispensa em 16/08/2019. RAMON SANTOS MENEZES. Chefe Selog/sr/ba. Ratificação em 20/08/2019. DANIEL JUSTO MADRUGA. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 3.412,50. CNPJ CONTRATADA : 27.927.226/0001-99 GONCALVES & GOMES TOLDOS LTDA.

(SIDE - 10/09/2019) 200346-00001-2019NE800191

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019 - UASG 200374**

Nº Processo: 08320005683201907. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em segurança e na prestação continuada de serviços de vigilância armada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 11/09/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua I, Nº 300, Quadra 17a, Loteamento Parque Eldorado, Alvorada, Alvorada - Cuiabá/MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200374-5-00006-2019. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/09/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para facilitar a emissão de nota de empenho proporcional colocaremos as quantidades 12 (meses) para item com 01 (UM) posto e 24 (meses) para item com 02 (DOIS) postos..

ELIEZER GENTIL DE SOUZA
Pregoeiro

(SIASGnet - 10/09/2019) 200374-00001-2019NE800247

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2019**

Torna-se público que a Superintendência Regional de Polícia Federal em Sergipe, sediada à Avenida Augusto Franco, nº 2260, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP 49075-100, realizará Credenciamento de instituições financeiras visando firmar Termo de Cessão de USO a título ONEROSO, para posterior instalação de terminais de auto atendimento. O edital e anexos serão disponibilizados na íntegra no seguinte endereço eletrônico: <http://adminzp.pf.gov.br/servicos-pf/licitacoes/2019/sergipe/credenciamento>, e poderá também ser solicitado por meio de e-mail: cpl.srse@dpf.gov.br.

Aracaju-SE, 9 de setembro de 2019.
FERNANDO FERNANDES DE LIMA
Chefe do Setor de Administração e Logística
Policial/SR/PF/SE

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**EDITAL Nº 47, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019****CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF) torna públicas as orientações referentes à avaliação psicológica complementar, que será aplicada durante o Curso de Formação Profissional (CFP), referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal.

1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA COMPLEMENTAR

1.1 Durante o CFP, o candidato poderá ser submetido a avaliação(ões) psicológica(s) complementar(es), de caráter unicamente eliminatório, em observância ao artigo 14 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ao subitem 13.4 do Edital nº 1 - PRF, de 27 de novembro de 2018, e suas alterações, caso a Coordenação-Geral do CFP, de maneira fundamentada, entenda como necessário.

1.2 Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer à avaliação psicológica complementar, no local, na(s) data(s) e no(s) horário(s) informado(s) pela Coordenação-Geral do CFP.

1.3 A avaliação psicológica complementar será de responsabilidade do Cebraspe.

1.4 A Coordenação-Geral do CFP instituirá conselho com a finalidade de identificar os alunos que deverão ser submetidos à avaliação psicológica complementar.

1.4.1 O conselho elaborará relatório, com base no formulário Fato Comportamental Observado, sugerindo à Coordenação-Geral do CFP o encaminhamento do aluno para a realização da avaliação psicológica complementar.

1.5 O candidato a ser submetido à avaliação psicológica complementar será notificado formalmente pela Coordenação-Geral do CFP, pessoalmente e por meio de documento próprio.

1.6 A avaliação psicológica complementar seguirá as orientações dispostas nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 002/2016 e nº 006/2019.

1.7 A avaliação psicológica complementar consistirá na aplicação e na avaliação de instrumentos e técnicas psicológicas validados cientificamente, que permitam identificar a compatibilidade de características psicológicas do candidato com as atribuições do cargo pleiteado, visando verificar:

a) personalidade: controle emocional, empatia, liderança, tomada de decisão, dinamismo, comunicabilidade, planejamento, organização, relacionamento interpessoal, persistência, prudência, objetividade, criatividade/inação, urbanidade, comprometimento, autoconfiança, assertividade, proatividade, entre outros.

b) raciocínio: raciocínio espacial, raciocínio lógico, raciocínio verbal.

c) habilidades específicas: atenção concentrada/sustentada, atenção dividida/difusa, memória visual.

1.7.1 A avaliação psicológica avaliará também requisitos restritivos ou impeditivos ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo, que fazem parte da dimensão personalidade, como: agressividade inadequada e impulsividade exacerbada.

1.7.2 Considerando a análise dos fatos observados e o estudo científico do cargo que estabelece os requisitos psicológicos necessários e restritivos ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo serão aplicados instrumentos e técnicas psicológicas que resultarão na elaboração do laudo psicológico.

1.7.3 Independentemente do resultado, o candidato receberá o seu laudo psicológico.

1.8 No processo de avaliação psicológica complementar, o candidato será considerado apto ou inapto.

1.9 Será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, por meio de entrevista devolutiva.

1.10 A entrevista devolutiva é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual a banca examinadora explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

1.11 O resultado obtido no processo de avaliação psicológica complementar poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou pelo candidato com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo, no local e perante os psicólogos da banca examinadora e da comissão instituída pela Coordenação-Geral do CFP.

1.12 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na entrevista devolutiva, comprovação de registro ativo no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

1.13 Na entrevista devolutiva, serão apresentados ao psicólogo constituído, e apenas a esse, os manuais técnicos dos testes aplicados durante a avaliação psicológica complementar.

1.14 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a entrevista devolutiva, tampouco retirar, fotografar e(ou) reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

1.15 O candidato e o psicólogo contratado, quando for o caso, somente poderão ter acesso à documentação pertinente à avaliação psicológica complementar do candidato na presença dos psicólogos da banca examinadora e da comissão instituída pela Coordenação-Geral do CFP.

1.16 Após a entrevista devolutiva, o candidato que desejar poderá interpor recurso, orientado ou não pelo seu psicólogo representante.

